



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 442/GDGSET.GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, o constante da Resolução Administrativa nº 1232/2007, e a necessidade de fixar a lotação de cargos em comissão e funções comissionadas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, criados pela Lei nº 11.493/2007, na forma do Anexo I.

Art. 2º Estabelecer a lotação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, na forma do Anexo II, criados pela Lei nº 11.493/2007 e decorrente do Anexo I deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**